

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**Considerando** que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviço de apresentação artística musical com o cantor JOAN ALESSANDRO, para realização de show no dia 14 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Augustinópolis/TO".

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, pelas razões elencada e ali formalizada;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

**Considerando** o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

**Considerando** ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, no valor de **R\$ 100.000,000 (cem mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor **JOAN ALESSANDRO**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT

**UNIDADE:** 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT

**13.392.1007.2.033** - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E Comemorativas

**3.3.90.39** - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**FICHA:** 000168

**FONTE:** 1.710.0000.00000

**FONTE:** 1.701.0000.00000

**FONTE:** 1.500.0000.00000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.



Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-765588-130520261634546537**